VEREADOR
ADRIANO GOMES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2025 ao Projeto de Lei nº 4954/2025, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2026".**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº **4954/2025**:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 4954/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de **2026**, compreendendo: (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade **adequar o exercício financeiro previsto no Art. 1º do Projeto de Lei nº 4954/2025**, uma vez que o texto original menciona equivocadamente o exercício de **2025**, quando, na realidade, o Projeto de Lei refere-se à **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, conforme mensagem do Executivo Municipal e demais dispositivos constantes no processo encaminhado à Câmara Municipal de Porto Velho.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Pedro Geovar
Vereador
Partido Progressista

ADRIANO GOMES
VEREADOR – PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Digitalizado com CamScanner